



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0418/2026

Em, 18 de maio de 2026

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE
EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL MARIA
DÁRIA SALDANHA, LOCALIZADA NA ESTRADA
DE BÚZIOS, Nº 100, NO BAIRRO JARDIM
ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito solicitando a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas, lombada ou faixa elevada) em frente à Escola Municipal Maria Dária Saldanha, localizada na Estrada de Búzios, nº 100, Bairro Jardim Esperança, neste Município.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO
VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos alunos, responsáveis, professores, funcionários e moradores da região, em razão do intenso fluxo de veículos trafegando em alta velocidade na localidade, principalmente nos horários de entrada e saída escolar.

A ausência de mecanismos de redução de velocidade adequada aumenta significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física das crianças e de toda a comunidade escolar.

Dessa forma, a implantação de um redutor de velocidade, na segurança da área escolar, contribuirá para a prevenção de acidentes no entorno da unidade de ensino.